PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS

MINAS GERAIS

Portaria n.° 6025

De 02 de maio de 2022

Declara vacância de cargo em virtude de aposentadoria de servidor municipal.

O Prefeito Municipal de Itaú de Minas (MG), senhor Norival Francisco de Lima, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII, do artigo 84 da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o inciso IV do artigo 50 e alínea b, do inciso II, do artigo 53, da Lei Municipal 47, de 01 de agosto de 1991, **DECLARA VACÂNCIA DO CARGO** de Assistente Técnico em Biblioteca II, nível V-CNM-015-001, em virtude de Aposentadoria por Idade, deferida pelo Instituto Nacional do Seguro Social(INSS), concedida aos 23/11/2021, ao servidor público municipal, senhor **JOSÉ ANSELMO MARINZECK BORGES,** portador da Cédula de Identidade RG n.° M-944.610, expedida pela SSP/MG e do C.P.F. n.° 213.308.166-68, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Itaú de Minas, 02 de maio de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

NORIVAL FRANCISCO DE LIMA

PREFEITO MUNICIPAL